

PORTARIA Nº 123 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º – O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1151/2003 e sua alteração na Lei 1234/2005, passa a ser composto pelos seguintes membros representantes:

I – Do Governo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Lucieny Aparecida Câmara

Suplente: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Antônio José Trindade Paiva

Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Isabel Cristina de Souza Pereira

Suplente: Geovane Luiz Lobo Neiva

PUBLICADO EM QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 30 / 11 / 20 21



Representante do Departamento Municipal de Administração:

Titular: Letícia Rezende Dias

Suplente: Marcos Felipe Domingues

Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Andressa Dias Meireles

Suplente: Júnia Duarte Cristina

II – Da Sociedade Civil

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: Rosalie Maria Clara Pires – Corporação Musical Santa Cecília de Piranga

Titular: Cleusa Rezende Araújo - Hospital São Vicente

Suplente: Pe. Ronaldo Henrique Furtado – Sagrado Coração de Jesus

Titular: Marizete Aparecida de Souza – Lar São José

Suplente: Maria Zélia Santana Paiva Rosa - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piranga

Representantes dos Usuários

Titular: Maria Alexandre Dias – Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Suplente: Antônia Martins Alves – Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Titular: Dione Tomaz do Carmo - Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Suplente: Antônio Francisco Chaves – BPC (Benefício de Prestação Continuada)

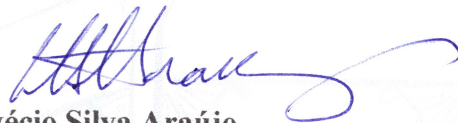


Art. 2º - Revogada a Portaria nº 121/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 30 de novembro de 2021.



Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 123 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia os membros Titulares e Suplentes para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º – O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1151/2003 e sua alteração na Lei 1234/2005, passa a ser composto pelos seguintes membros representantes:

I – Do Governo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Lucieny Aparecida Câmara

Suplente: Gabriela Aparecida Oliveira da Costa

Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Antônio José Trindade Paiva

Suplente: Ana Paula Sales Rodrigues

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Isabel Cristina de Souza Pereira

Suplente: Geovane Luiz Lobo Neiva

Representante do Departamento Municipal de Administração:

Titular: Letícia Rezende Dias

Suplente: Marcos Felipe Domingues

Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Andressa Dias Meireles

Suplente: Júnia Duarte Cristina

II – Da Sociedade Civil

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular: Robson Fernandes Chassim Ferreira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: Rosalie Maria Clara Pires – Corporação Musical Santa Cecília de Piranga

Titular: Cleusa Rezende Araújo - Hospital São Vicente

Suplente: Pe. Ronaldo Henrique Furtado – Sagrado Coração de Jesus

Titular: Marizete Aparecida de Souza – Lar São José

Suplente: Maria Zélia Santana Paiva Rosa - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piranga

Representantes dos Usuários

Titular: Maria Alexandre Dias – Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Suplente: Antônia Martins Alves – Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Titular: Dione Tomaz do Carmo - Serviço Sociassistenciais de Proteção Social Básica

Suplente: Antônio Francisco Chaves – BPC (Benefício de Prestação Continuada)

Art. 2º - Revogada a Portaria nº 121/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 30 de novembro de 2021.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:3562F5EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/12/2021. Edição 3146

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>